



SAFIRA NEGOCIOS LTDA

CNPJ – 50.223.670/0001-45 – Inscrição Estadual – 90997460-73

Rua Paraná, 5333 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-040 Cascavel/PR.

Telefone: 45-99821-3838

e-mail: snsafira@gmail.com

CONTRA-RAZÃO

Safira Negócios Ltda, empresa de direito privado inscrita no CNPJ de nº: 50.223.670/0001-45 representada pelo Srº. **LUCIANO GOMES REZENDE**, portador da Carteira de Identidade nº 69580440 SESP/PR e do CPF nº 007.112.199-40, vem interpor as contra razões no PROCESSO ADMINISTRATIVO 416/2024, concorrência 013/2024 como segue:

01 – A empresa apresentou toda a documentação de acordo com o edital que norteia o processo licitatório, sendo qualificada para a participação no certame.

02 – A decisão que desclassificou a empresa vencedora esta prevista no edital no item 14.5.5 para comprovar a boa situação financeira as licitantes terão que apresentar junto com o **balanço patrimonial declaração da boa qualificação financeira**, vide edital:

III Da apresentação do Balanço Patrimonial:

IV – Na forma do art. 69 da lei n. 14.133/21, a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, **devendo ser comprovada de forma objetiva**, por coeficientes e índices econômicos previstos neste edital, com a apresentação da seguinte documentação:

- a)** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**;
- b)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- c)** Comprovação de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

V - As licitantes terão que apresentar o balanço patrimonial e demonstrações exigíveis e apresentações na forma da lei que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sob substituição de balancetes ou balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer os requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil e estarem devidamente registrados pela junta comercial, e deverão conter a assinatura do administrador ou sócio da firma e do contabilista responsável pela elaboração do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, com firma reconhecida em cartório competente. **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA COMISSAO DE COMPRAS GESTÃO 2021/2024**

VI – Deverá ser apresentado, ainda, declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante, que ateste o atendimento dos índices econômicos previstos neste edital que será, igualmente, criticado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura, no decorrer do ato.

VII - Os documentos referidos na letra “a”, do IV, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



SAFIRA NEGOCIOS LTDA

CNPJ – 50.223.670/0001-45 – Inscrição Estadual – 90997460-73

Rua Paraná, 5333 – Bairro Coqueiral – CEP: 85807-040 Cascavel/PR.

Telefone: 45-99821-3838

e-mail: sncsafira@gmail.com

14.5.2 Todos os balanços patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31 DE JULHO DE 1997, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO-DNRC.

03 – De acordo com o item **VII** - Os documentos referidos na letra “a”, do IV, limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, assim pelo não cumprimento do item do edital, deverá manter a desclassificação da mesma.

Cascavel - PR, 06 de Março de 2025.

SAFIRA NEGOCIOS LTDA

LUCIANO GOMES REZENDE

CPF: 007.112.199-40

Socio Administrador